



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.591/2025, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional extraordinário, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.968, de 04 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 13.673,94 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), com a seguinte classificação:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.9.0.92.000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1890..... R\$13.673,94

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza